



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. José de Freitas Queiroz, nº 5.0000, , - Bairro Cedro - CEP - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - COMOQEP-QUI

A Comissão Organizadora Permanente Olimpíada de Química das Escolas Públicas OQEP, instituída pela **PORTARIA Nº 4093/GABR/REITORIA, DE 31 DE MAIO DE 2023** (SEI nº 5075788), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais, informa que as notas das equipes referentes a **FASE IV da modalidade A e da modalidade B** da OQEP 2023, já podem ser visualizadas pelas equipes no Sistema Olimpo ( OBS: Na nota da Fase está aplicado o peso 4, logo para saber a nota da fase divida por 4). Ressaltamos que apenas as resoluções enviadas por meio do sistema Olimpo foram consideradas, desconsiderando aquelas enviadas por e-mail ou qualquer outro canal.

O período destinado para a interposição de recursos se inicia hoje, 08 de dezembro de 2023, e se encerra, hoje, 08 de dezembro de 2023, às 23h 59min. Ressaltamos que os recursos devem ser encaminhados para o endereço de e-mail da instituição, conforme as diretrizes estabelecidas no edital vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Saraiva Ferreira, Presidente da Comissão**, em 08/12/2023, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ambrosio Martins da Cunha, Vice-Presidente da Comissão**, em 08/12/2023, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5652024** e o código CRC **B4140C4C**.